



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 041/GP/2020

Em 21 de Fevereiro de 2020.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Atestado Médico, de 20 de Fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** a servidora **Maria de Nazaré Araújo dos Santos**, por um período de **40 (quarenta) dias** contados de **20/02/2020 até 30/03/2020**, sem prejuízo de sua remuneração, conforme inciso I do Art. 81 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001 e Art. 64 da Lei Municipal nº 534/2009 de 03 de novembro de 2009, retornando suas atividades normais no dia 31 de Março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 21 de Fevereiro de 2020.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal